



**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, COM A OSC A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, CUJO OBJETIVO É O REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

*Inexigibilidade de Licitação Nº002/2018 SEMAS  
Processo Originário Nº. 6671/2018  
Processo Aditivo Nº. 5782/2022*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor rural e agente político, portador da Carteira de Identidade nº 730.327-SSP/ES, expedida em 19/04/1983, inscrito no CPF sob o nº 818.296.637-04, residente e domiciliado na Rua João Tosta, S/N, Centro, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, situada na Rua Alim Fernandes de Souza, S/N, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato representada por seu representante legal, **PE. GILBERTO ROBERTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.108.196 SPTC/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração Nº. 002/2018, por mais 12 meses, a partir do vencimento do prazo estabelecido no 3º Termo Aditivo, ou seja, do dia 18/10/2022 ao **18/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**3.1** – Mantém-se valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), e o valor global, de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

**4.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:



- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.0055 – Manutenção das Atividades de Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 832 - Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de Setembro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
PARCEIRA PÚBLICA

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**

Fiscal do Contrato – Assistência Social

**A.A.T.R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

### RESUMO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018

*Inexigibilidade de Licitação*

*Nº002/2018 SEMAS*

*Processo Originário Nº. 6671/2018*

*Processo Aditivo Nº. 5782/2022*

**Parceira Pública:** Prefeitura Municipal  
de Atílio Vivacqua/ES

**OSC:** A. A. T. R. ASSOCIAÇÃO DE  
APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**Objeto:** REPASSE PARA CUSTEIO DE  
USUÁRIO DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO  
MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE  
RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

**Do Valor:** R\$48.000,00 (quarenta e oito  
mil reais).

**Dos Recursos:**

**Secretaria Municipal de Assistência  
Social** - Classificação Funcional:  
08.243.0020.2.0055 - Manutenção das  
Atividades de Alta Complexidade -  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 -  
Outros Serviços de Terceiros / PJ -  
Dotação: 832 - Vínculo:  
1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários.

**Vigência:** 18/10/2022 a 18/10/2023.

**Disposições Finais:** As demais  
Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº. 002/2018, permanecem inalteradas.  
Atílio Vivacqua/ES, 21 de Setembro de  
2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260